



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2022 - GP/PMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 18 / 07 / 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

CONSIDERANDO o que estabelece a carta de **Concessão de Aposentadoria** emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada do dia 23/06/2022, e o que dispõe o Art. 35 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICO CIVIL DO MUNICÍPIO DE FARO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **JOÃO TRAVASSOS FLEXA**, inscrito no CPF nº 177.156.442-34, do Cargo Efetivo de **VIGIA**, do quadro de pessoal deste Município nomeado através do **Decreto Municipal nº 417/2006, de 23 de janeiro de 2006**, por motivo de Concessão de Aposentadoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE FARO - PARÁ, 18 DE JULHO DE 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro